



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 27 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR, o Art. 2º da Portaria nº 44 de 27 de abril de 2016, designando **novos Fiscais: Titular e Substituto**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 46 de 2013, Dispensa nº 27 de 2013, Processo 23343.000767/2013-86, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa ArteBrilho Multserviços LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

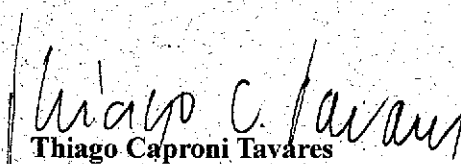
- **Fiscal Titular** – Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564, CPF: 114.589.716-94.
- **Fiscal Substituto** – Nelson de Lima Damião, Matrícula SIAPE nº 1897220, CPF 100.421.078-73.

Art. 2º – Esta portaria **REVOGA** o Art. 2º da Portaria nº 44 de 27 de abril de 2016.

Art. 3º – Esta portaria terá validade de 12 (doze) meses.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor, em **data retroativa a 02.12.2016**.

Poços de Caldas-MG, 04 de abril de 2017.


Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas